



Publicado DJE edição nº 10815
enviado em 09/09/2020
disponibilizado em 10/09/2020
publicado em 11/09/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N. 95/2020-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal 31/1983, que regulamenta os feriados municipais em Sinop-MT, bem como o Decreto Municipal 002/2020 de 06 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e dos Cartórios Extrajudiciais do Município de Sinop/MT, no **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020** (segunda-feira), em razão do Feriado Municipal, prorrogando-se os prazos para o próximo dia útil subsequente.

Art. 2º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo Juiz Plantonista e servidores escalados, nos termos do Provimento n.º 17/2019-CM, de Cuiabá, 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão extrajudicial serão atendidos normalmente, nos termos do Artigo 111, § 3º, da Seção II, da CNGCE –Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Remeta-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Coordenadoria Judiciária, à Coordenadoria de Comunicação, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Divisão de Controle e Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 09 de setembro de 2020

Assinada Digitalmente



Publicado DJE edição nº 10815
enviado em 09/09/2020
disponibilizado em 10/09/2020
publicado em 11/09/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro